



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 789/2008-CEPE/UEMA

Aprova o reconhecimento dos créditos obtidos em disciplinas cursadas no Mestrado em Educação Especial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso XX, e

Considerando o que consta do Processo nº 959/2008-UEMA;

RESOLVE:

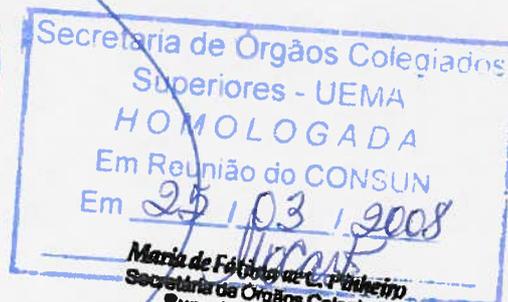
Art. 1º - Aprovar o reconhecimento dos créditos obtidos em disciplinas cursadas no Mestrado em Educação Especial, conforme anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 24 de março de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira

Reitor





Universidade Estadual do Maranhão

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 789/2008- CEPE

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Disciplinas cursadas no Mestrado em Educação Especial		Carga horária
01	Metodologia da Pesquisa em Educação Especial I	45 horas
02	Metodologia da Pesquisa em Educação Especial II	45 horas
03	Problemas Contemporâneos da Educação Especial	45 horas
04	Fundamentos Psicológicos e Pedagógicos Gerais na Educação Especial	45 horas
05	Deficiência Auditiva e Surdez - Metodologia na Linguagem Brasileira de Sinais	60 horas
06	Déficit intelectual	60 horas
07	Deficiência Motora	60 horas
08	Dotação e Talento	45 horas
09	Neuropsicologia	60 horas
Disciplinas que complementam a especialização		
10	Didática do Ensino Superior	60 horas
11	Deficiência visual	30 horas
Trabalho de Conclusão de Curso conforme Resolução nº 772/2007-CEPE/UEMA.		